



MARINHA DO BRASIL

OG/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 1017 /DPMM, DE 19 DE MAIO DE 2009.

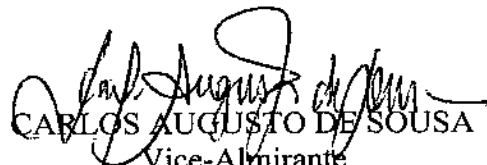
Transferência de Praças para a Reserva Remunerada, a pedido.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VI, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-MO 80.3008.39 MARCOS FRANCISCO DE ALMEIDA;
SO-ES 80.3466.34 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS;
2ºSG-PL 80.1496.77 ALDIR ARNALDO DE CARVALHO;
2ºSG-MO 80.2127.78 VALDEMAR DOS SANTOS FILHO;
2ºSG-MO 80.3150.71 VALDECI SILVA DOS SANTOS;
3ºSG-BA 80.1254.76 ALTAIR DE SOUZA COSTA;
3ºSG-ET 80.1660.32 ENEIAS DE OLIVEIRA E SILVA; e
3ºSG-MR 82.3148.37 JOSÉ SILVA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:

Com1ºDN, DPHDM (Arq MB), EGN, BNVC, SIPM, DepCMRJ, DepNavRJ, DepNavSa, CvJNoronha, NBFMSeixas, DPMM-30, DPMM-80 e Arquivo.